



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:

Modifica o Anexo – AMF/Tabela 7 - Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, da Lei nº 5.620, de 22 de julho de 2021, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Modifica-se o Anexo – AMF/Tabela 7 - Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, da Lei nº 5.620, de 22 de julho de 2021, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, passando, tal dispositivo, a vigor com os novos valores apresentados em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 14 de dezembro de 2021.

Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Ver.ª TI RESINHA DE SOUSA MEDEIROS SANTOS
1º Secretária

Ver. EVANDRO TAJRA HIDD FILHO
2ª Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA
RENÚNCIA DE RECEITA**

MUNICÍPIO DE TERESINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiários	Exercícios			
			2022	2023	2024	
IPTU	Isenção	Residencial cuja base de cálculo não ultrapasse o valor venal de R\$ 49.992,20 e desde que seu proprietário, titular do domínio útil ou possuidor, nele resida e não possua outro imóvel no município (art. 49, inciso IV, da LC 4.974/16).				Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
	Isenção	* Servidores Municipais e da Câmara Municipal, proprietários de imóveis residenciais avaliados em R\$ 103.712,16 (Art. 49, inciso I, da Lei Complementar nº 4.974/2016)	R\$ 9.313.589,46	R\$ 9.616.281,12	R\$ 9.928.810,26	
	Isenção	*Associações de Bairros, Associações de Moradores de Bairros e Vilas, Centros Comunitários e congêneres (Art. 49, inciso				



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



	II, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
Isenção	* Ex combatentes da 2º guerra mundial (Art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
Isenção	*Associações desportivas, recreativas e de assistência social, sem fins lucrativos (Art. 49, inciso V, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
Isenção	*Portadores de câncer ou Aids proprietários de imóveis residenciais de até R\$ 103.712,16 (Art. 49, inciso VI, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
Isenção	*Imóveis cedidos gratuitamente à administração direta ou indireta do Município de Teresina. (Art. 49, inciso VII, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
Isenção	*Edifício-garagem (Art. 49, inciso VIII, da Lei Complementar nº 4.974/2016).				
Isenção	* Proprietários de imóveis de preservação ambiental (Lei 3.563/2006)				



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

	Isenção	* Proprietários de imóveis beneficiados com a isenção pela concessão de incentivos fiscais (Lei 2.528/1997) – CONTED-SEMDEC				
	Isenção	* Proprietários de imóveis beneficiados com a isenção pela concessão de incentivos fiscais (Lei 2.528/1997) – CONTED-SEMDEC – vigentes a partir de 2019.				
	Isenção - IPTU verde	Lei de isenção de IPTU para imóveis residenciais que adotem sistema de energia solar conectado à rede de energia elétrica (Lei Complementar 5.465 de 18/12/2019).	R\$ 1.977.177,26	R\$ 2.041.378,38	R\$ 2.108.254,35	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
	Desconto cota única	Desconto de 7% para quem efetuar pagamento de IPTU em cota única	R\$ 3.753.930,06	R\$ 3.875.932,79	R\$ 4.001.900,60	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
	Isenção	Programa Primeiro Emprego - FWF (A proposta de lei será enviada à Câmara Municipal em 2019).	R\$ 105.717,89	R\$ 109.153,72	R\$ 112.701,22	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
TAXAS	Isenção	TCRD, conforme art. 281, da LC 4.974/2016.	R\$ 5.114.559,78	R\$ 5.280.782,97	R\$ 5.452.408,42	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
	Isenção	TCRD imóveis do FAR, conf. proj lei enviado	R\$ 285.749,03	R\$ 295.093,02	R\$ 304.152,37	Já considerado na projeção de receita para 2022 e ss



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



						para 2022 e anos seguintes.
		TLLF, conforme art. 218, da LC 4.974/2016.	R\$ 1.426.842,70	R\$ 1.473.215,09	R\$ 1.521.094,58	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
	Outras	TLA – Taxa de Licença Ambiental, conforme art. 238, da LC 4.974/2016.	R\$ 1.257.325,97	R\$ 1.298.189,07	R\$ 1.340.380,21	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
		TRIFS – Taxa de Licença sanitária, conforme art. 264 da LC 4.974/2016.	R\$ 772.538,88	R\$ 797.646,39	R\$ 823.569,90	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
COSIP	Isenção	Isenção previstas nos arts. 308 e 309 da LC 4.974/2016	R\$ 706.238,60	R\$ 729.191,36	R\$ 752.890,08	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
ISS e IPTU	Isenção	Projeto de alteração à Lei A Tito Filho (Lei 2.194/1993) (A proposta de lei será enviada à Câmara Municipal em 2019)	R\$ 687.431,50	R\$ 709.773,02	R\$ 732.840,65	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
IPTU	Isenção	Projeto de Lei de isenção para os imóveis exclusivamente residenciais no bairro centro de Teresina (Lei Complementar 5.465 de 18/12/2019)	R\$ 2.711.771,77	R\$ 2.799.904,35	R\$ 2.890.901,24	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
ISS	Redução de alíquota item 6.04	Projeto de Lei de redução de alíquota de ISS do item 6.04 da Lei de	R\$ 864.520,79	R\$ 892.617,71	R\$ 921.627,79	Já considerado na projeção de receita para 2022 e



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

	serviços anexa à LC 4.974/2016 (A proposta de lei será enviada à Câmara Municipal em 2019)				anos seguintes.
Redução de alíquota - HOTEIS	* REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE 5% PARA 2%, conforme Lei nº 2.528/1997, alterada pela Lei Complementar Nº 5093/2017.	R\$ 381.519,70	R\$ 393.919,09	R\$ 406.721,46	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
Redução de alíquota - CALL CENTER	* REDUÇÃO DE ALÍQUOTA para até 2%, conforme disposições da Lei 4.410/2013.	R\$ 7.559.268,59	R\$ 7.800.933,06	R\$ 8.054.463,39	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
Isenção MINHA CASA, MINHA VIDA	LC 5.299/18, que concede isenção de ISSQN, referente aos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05, da lista de serviços do Anexo VII, da LC nº 4.974/2016, às incorporações imobiliárias de interesse social, contratadas no âmbito da Faixa I do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), através do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.	R\$ 1.619.505,67	R\$ 1.672.139,60	R\$ 1.726.484,14	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

	Isenção CONSTRUÇÃO CIVIL CONTED-SEMDEC	Isenção de ISS na construção civil, relativo aos subitens 7.02 e 7.05, da lista do Anexo VII, da Lei Complementar nº 4.974/2016, conforme Lei nº 2.528/1997, alterada pela Lei Complementar nº 5093/2017.	R\$ 123.839,84	R\$ 127.864,64	R\$ 132.020,24	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
ITBI	Isenção	Isenção de ITBI, conforme definida nos arts. 80 e 80-A da LC nº 4.974, alterada pela 5.093/2017	R\$ 485.474,66	R\$ 501.252,59	R\$ 517.543,30	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
	Isenção parcial	Desconto de 5% sobre os valores de ITBI, foros e laudêmios pagos em cota única, conforme §3º do art. 90 da Lei Complementar 4.974/2016.	R\$ 1.876.492,99	R\$ 1.937.479,01	R\$ 2.000.447,08	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
ISS e IPTU	Isenção	Lei de incentivo fiscal aos patrocinadores ou investidores no esporte em Teresina, conforme Lei 3.389 de 22/12/2004	R\$ 1.382.013,21	R\$ 1.430.940,38	R\$ 1.477.445,94	Já considerado na projeção de receita para 2022 e anos seguintes.
TOTAL RENÚNCIA			R\$ 42.405.508,36	R\$ 43.783.687,38	R\$ 45.206.657,22	
Total da renúncia não considerada na projeção da receita			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Valores deduzidos da projeção de receita de ISS 2021 como reserva para futuras concessões de incentivos fiscais			R\$ -	R\$ -	R\$ -	

1. Nova sistemática de preenchimento da planilha de renúncia de receita, conforme parecer 03/2019/chefia/Pfiscal/PGM;
2. Ações de atualização cadastral do IPTU, desenvolvidas a cada ano, com repercussão em incremento da base de cálculo e expectativa de incremento nominal de R\$ 3,8 milhões na receita a cada ano, fora a atualização monetária dos incrementos conquistados em virtude desta ação. Projeção de incremento com base na média histórica.
3. Criação da COSIP para imóveis sem ligação regular de energia elétrica, com expectativa de receita de R\$ 5 milhões em 2020 e anos seguintes (valores corrigidos



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

pelo IPCAE).

4- A projeção de receita de ISS para o item 6.04 considerou a média de crescimento da receita em 2018 e 2019, que foi de 19%.

5- Indicadores (FOCUS 05/03/2021) usados para: 2021: IPCA: 3,98%, PIB: - 3,26%; 2022: IPCA: 3,5%, PIB: 2,48%. 2023: IPCA: 3,25%, PIB: 2,5%; 2024: IPCA: 3,25%, PIB: 2,5%.

6- Projeção da evolução das renúncias de receita de IPTU considerado apenas as projeções de IPCA. Projeções de evolução dos descontos de IPTU (7%), considerou a evolução no número de imóveis e o IPCA.

7- Critérios: COSIP e IPTU: IPCAE ano anterior; ISS, ITBI: IPCAE e PIB do ano corrente; Taxas: IPCAE do ano anterior e PIB do ano corrente.